

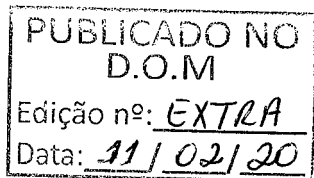


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 514

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DA DIVISÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora **Regina Aparecida Moreira – RE 12.593**, em 04/02/2020 do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Pessoas junto ao Departamento de Gestão de Pessoas; e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar).

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **REGINA APARECIDA MOREIRA - RE nº 12.593**, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 19.711.565-2, do cargo em comissão de **GERENTE** da **GERÊNCIA DE DIVISÃO DE PESSOAS**, da Secretaria Municipal de Educação, devendo a servidora retornar as funções de seu cargo efetivo de Agente de Administrativo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de fevereiro de 2.020**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de fevereiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Caçama, 03 de fevereiro de 2020.

Senheira Graziela Inoue RE-12593  
 concursada no cargo de Agente Adm-  
 nistrativo atualmente respondendo pelo  
 cargo em comarca de Juazeiro lotada  
 na Secretaria Municipal de Educação.  
 Solicito exoneração do cargo em  
 comarca o qual ocupo na Juazeiro  
 de festas de Inverno a partir do 04  
 de fevereiro de 2020; retornando assim  
 ao cargo de Agente Administrativo.

Sen Inois

Graziela Graziela Inoue  
 RE. 17.711.565-2

